LEI N°1.461, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.434, de 25 de junho de 2018 – LDO 2019 e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera os valores das prioridades e metas estabelecidas na Lei Municipal 1.434, de 25 de junho de 2018 – LDO 2019 em concordância com o PPAG 2018/2021 para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2019, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de dezembro de 2018.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I